



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0017 - 1 Pág(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050/2013

Concede Gratificação de Função a servidor

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 70% (setenta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, à Servidora SIRLENE FERREIRA AUGUSTINHAKI, portadora do RG nº. 4.956.058-3 e CPF nº 017.709.359-59, ocupante do cargo efetivo de Monitor, por assumir funções de responsabilidade.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de março de 2013.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal